



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 602/2018

EMENTA: GARANTIR AO DISCENTE, NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018, O DIREITO DE REALIZAR AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM, MESMO QUE TENHA ULTRAPASSADO LIMITE DE FALTAS (SUPERIOR A 25% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA) E **SUSPENDER** O CÔMPUTO DE FREQUENCIA A PARTIR DA DATA DE DEFLAGRAÇÃO DA GREVE DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO as situações excepcionais e adversas decorrentes da continuidade da greve de servidores técnico-administrativos deflagrada em 10 de outubro de 2018 pela representação da categoria;

CONSIDERANDO que a paralisação de serviços e atendimento realizados pelo Restaurante Universitário e pelas Bibliotecas pode afetar diretamente a permanência do estudante na Universidade;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pela bancada estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possibilitem a mitigação dos efeitos sobre o aproveitamento acadêmico dos discentes, em situações excepcionais de paralisação de serviços,

CONSIDERANDO a possibilidade de adotar como medida excepcional a suspensão dos efeitos do disposto no parágrafo único do Art. 101 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEX 001/2015) no 2º semestre de 2018,

DECIDE:

Art. 1º - Garantir ao discente, no 2º semestre letivo de 2018, o direito de realizar avaliações de aprendizagem, mesmo que tenha ultrapassado o limite de faltas (superior a 25% da carga horária total da disciplina) a partir da deflagração da greve de servidores técnico-administrativos.

Art. 2º - Suspender o cômputo de frequência a partir da data de deflagração da greve de servidores técnico-administrativos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * * *

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor